



RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
 CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
 TEL.: (16) 3912-0632 / www.santacasaguariba.com.br  
 EMAIL: prestacaocontas@santacasaguariba.com.br  
 CNPJ.: 48.662.167/0001-44

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

01 - Convênio Nº: 01/2023  
 Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA  
 Estado: SP Município: GUARIBA  
 Ordenador de Despesas: LUCIANO JOSE NANZER

02 - Nº da Conta:  
 Banco: CEF Ag.: 2162  
 Conta: 577268975-0  
 03 - Numero de Parcelas:

04 - Saldo Bancário: Conforme Extrato em: 31/12/2024	R\$	5.008,02
05 - Créditos/Débitos considerados pelo Banco:	R\$	0,00
Mais:	R\$	0,00
Menos:	R\$	0,00
06 - Créditos/Débitos não considerados pelo Banco:	R\$	0,00
Mais: Extorno de Pagamentos	R\$	0,00
Mais: Rendimentos s/ aplicação	R\$	0,00
PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS	R\$	0,00
07 - Saldo Bancário Conciliado:	R\$	5.008,02

Saldo da Contabilidade:		
08 - Da Entidade em: 31/12/2024	R\$	5.008,02
09 - Créditos/Débitos contabilizados:	R\$	0,00
Mais:	R\$	0,00
Mais:	R\$	0,00
PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS	R\$	0,00
10 - Créditos/Débitos não contabilizados:	R\$	0,00
Mais:	R\$	0,00
Menos: Tarifa a compensar	R\$	0,00
11 - Saldo Contabil Conciliado:	R\$	5.008,02

12 - Créditos/Débitos considerados pelo Banco		
Nº Aviso	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

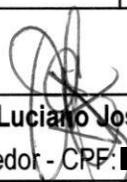
13 - Créditos/Débitos contabilizados:		
Nº Aviso	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

14 - Créditos/Débitos não considerados pelo Banco		
Nº Aviso	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

15 - PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS		
Nº Cheque	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

16 - PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS		
Nº Cheque	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

17 - Créditos/Débitos não contabilizados:		
Nº Aviso	Data Aviso	Valor
TOTAL:		R\$ -

Local e Data: GUARIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025	 <b>Adriano Rodrigo Matinada</b> Contador - CRC Nº: 1SP237590/O-7	 <b>Luciano Jose Nanzer</b> Provedor - CPF: ██████████
---------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------